



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04. CNPJ 04.822.151/0001-86



40º - CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL DO INTERIOR NORMAS ESPECIAIS - COPA DOS CLUBES CAMPEÕES DO INTERIOR – 2017

Art. 1 - A COPA DOS CLUBES CAMPEÕES DO INTERIOR será disputada de acordo com o disposto no **REGULAMENTO GERAL** e de conformidade com estas **NORMAS ESPECIAIS**, constituídas pelas Associações Campeãs dos seus municípios e Vices convidados pela FPF.

Parágrafo 1º - Só poderá participar da **COPA DOS CLUBES CAMPEÕES DO INTERIOR**, o clube Campeão do ano de 2016 de seu município, e que esteja de posse da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** do ano de 2017.

Parágrafo 2º - Os clubes que já conquistaram o título de campeão das Copas dos clubes campeões do Interior, participam como convidados desde que, encaminhe ofício a **F.P.F.** solicitando a vaga dentro do prazo legal.

Art. 2 - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o Troféu de Campeão, e o valor arrecadado das transferências será dividido 60% para o campeão e 40% para o vice.

Parágrafo Único - A FPF ofertará ao **CLUBE** a que se refere o presente Artigo, Troféu alusivo à conquista do Título.

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 3 - Os atletas terão condições de jogo, de acordo com o disposto no capítulo IV e seus artigos, do Regulamento Geral das Competições e sem limite de idade.

Parágrafo 1º - Cada agremiação terá direito de **inscrever (30) Trinta atletas sendo (25) vinte e cinco na 1ª Fase e (05) atletas na segunda fase** obedecendo ao disposto no **Capítulo IV e seus artigos do REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO**,

Art. 4 - A inscrição dos atletas será mediante a apresentação da **CARTEIRA DE IDENTIDADE**, na Secretaria da FPF, quando na sua legalização e na hora da assinatura da Súmula do jogo o atleta será obrigado a apresentar a **CARTEIRA DE IDENTIDADE, HABILITAÇÃO e CARTEIRA DE TRABALHO** e quando o atleta for militar, pode se apresentar com sua carteira de militar.

OBS: Os atletas só poderão ser inscritos na competição até a segunda fase (antes de iniciar o primeiro jogo).

Parágrafo único: O número de substituições permitidas será de (05) cinco atletas incluindo o goleiro.

DO MANDO DE CAMPO

Art. 5 - O mando de campo das partidas será sempre dos **CLUBES** colocada à esquerda da tabela.



FORMA DE DISPUTA

1ª FASE

Art. 6 - Será formada por 08 grupos compostos por vinte um clubes (21) conforme abaixo:

Parágrafo 1º - Todos os clubes jogarão entre si dentro dos grupos e farão jogos de ida e volta, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo, para a fase seguinte.

<u>GRUPO A</u> A. BARCARENENSE (BARCARENA) SPORTING (BARCARENA)	<u>GRUPO B</u> RED BULL (OEIRAS) MOCAJATUBA (MUANÁ)	<u>GRUPO C</u> UNIÃO (CONCORDIA) CAMPINENSE (IGARAPÉ - AÇU)
<u>GRUPO D</u> SÃO JOSÉ (TAUÁ) MERCADÃO (TAUÁ) PEPEUA (SÃO CAETANO)	<u>GRUPO E</u> CORRENTE (IGARAPÉ - AÇU) GRÊMIO 4 C (IGARAPÉ - AÇU)	<u>GRUPO F</u> AURARIENSE (IRITUIA) SANTA MARIA (SANTA MARIA) AMÉRICA (SANTARÉM - NOVO) SERRANO (OURÉM)
<u>GRUPO G</u> GRÊMIO (CURUÇA) CACHOEIRA (SÃO CAETANO) NOVA - UNIÃO (TAUÁ)	<u>GRUPO H</u> SÃO JOAQUIM (BUJARU) CRUZEIRO (STª IZABEL) OPERARIO (BENEVIDES)	

Parágrafo 1º - Caso (02) dois ou mais clubes terminarem empatados em número de pontos ganhos na 1ª Fase, será usado como desempate os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols prós (gols que o clube fez);
- d) Vencedor do confronto direto;
- e) Sorteio.

Obs.: De fase para fase, os clubes entrarão com 0 (zero) pontos.

2ª FASE

Art. 6º – Os dois (02) primeiros colocados de cada grupo formarão jogos de ida e volta sendo que o primeiro jogo será fora e o segundo em casa.

OBS: Os 1º colocados de cada grupo terão como vantagem de jogar por dois resultados iguais e o seu 1º jogo será fora, será (02) jogos de 180 minutos, somando os gols e pontos ganhos.



2º DO GRUPO B	X	1º DO GRUPO A
2º DO GRUPO A	X	1º DO GRUPO B
1º DO GRUPO A	X	2º DO GRUPO B
1º DO GRUPO B	X	2º DO GRUPO A

2º DO GRUPO D	X	1º DO GRUPO C
2º DO GRUPO C	X	1º DO GRUPO D
1º DO GRUPO C	X	2º DO GRUPO D
1º DO GRUPO D	X	2º DO GRUPO C

2º DO GRUPO F	X	1º DO GRUPO E
2º DO GRUPO E	X	1º DO GRUPO F
1º DO GRUPO E	X	2º DO GRUPO F
1º DO GRUPO F	X	2º DO GRUPO E

2º DO GRUPO H	X	1º DO GRUPO G
2º DO GRUPO G	X	1º DO GRUPO H
1º DO GRUPO G	X	2º DO GRUPO H
1º DO GRUPO H	X	2º DO GRUPO G

OBS: Nesta fase, será trio da FPF.

3ª FASE



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04. CNPJ 04.822.151/0001-86



Art. 7º - Será formada pelos vencedores da fase anterior que farão jogos de ida e volta classificando-se um de cada grupo e se terminar empatado em número de pontos ganhos e gols na segunda partida a decisão será através da cobrança de penalidades máximas de acordo com a *International Board*, e serão jogos de 180 minutos. Para conhecer os jogos, **será feito um sorteio dos jogos na FPF às 15:00hs**, na presença dos clubes classificados nas fases anteriores.

4ª FASE

Art. 8 - Serão formada pelos vencedores da fase anterior que decidirão em jogo único, e caso termine empatado no tempo normal, a decisão será através da cobrança de penalidades máximas de acordo com a *International Board*. Jogo em Campo neutro. **Será dirigida pelo DFI.**

5ª FASE

Art. 9º - Será formada pelos vencedores da fase anterior que decidirão em jogo único, o Título de Campeão da **COPA DOS CLUBES CAMPEÕES DO INTERIOR** e caso termine empatado no tempo normal, a decisão será através da cobrança de penalidades máximas de acordo com a *International Board*, **sem vantagem.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Único - Não será permitido pagamento com cheque, referente às despesas de trio de arbitragens, delegado do jogo e outras referentes ao jogo (antes de iniciar o segundo tempo de cada partida, deveser paga as despesas da arbitragem e delegado).

Art. 10 - Estas **NORMAS ESPECIAIS** fazem parte do **REGULAMENTO GERAL**

Art. 11 - Fica fixado em **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, a cota do árbitro central e **R\$ 100,00 (cem reais)** para o Delegado do jogo além das despesas de alimentação e passagens de **IDA e VOLTA**.

Obs.: Na 2ª fase será pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada assistente da FPF.

Art. 12 - A aplicação dos cartões **AMARELO/VERMELHO obedecerá** ao disposto da Legislação vigente.

Art. 13 - A arrecadação das partidas da **PRIMEIRA e OUTRAS FASES** serão dos **CLUBES** que tiverem o mando de campo, ou seja, em casa, assim como as despesas com a arbitragem, representante e outras relacionadas com o evento, exceto as partidas da semifinal e final que será administrada pelo **DFI/FPF**.

Art. 14 - Caso o jogo seja em campo neutro as despesas serão divididas em **50% para cada Clube**, podendo também de comum acordo cobrar ou não ingressos.

Art. 15 - Em caso de abandono de jogo, **W x O**, tumulto provocado pelas torcidas e que venha causar danos pessoais a membro de equipes durante a partida, a equipe infratora será afastada da competição, denunciada ao **TJD** e automaticamente eliminada da competição do ano seguinte.



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04. CNPJ 04.822.151/0001-86



OBS – É obrigação do clube colocar uma mesa com uma cadeira para o **DELEGADO** do jogo.

Art. 16 - Caso uma equipe não compareça no jogo de **IDA** ou **VOLTA**, será automaticamente afastada da competição, **com pena de 01 ano** e sujeita ainda as sanções disciplinares cabíveis.

Art. 17 – Os pagamentos de “**transferência de atletas e reversão**”, só poderão ser feita na conta da Federação, ou na tesouraria da mesma, que será repassado para ALIDESP.

Art. 18 - Os casos não expressos no **REGULAMENTO GERAL**, e que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela **FPF/DFI**.

Art. 19 – Cada equipe poderá levar a campo, 23 (vinte e três). Atletas e no aquecimento, só poderá aquecer 6 atletas por vez.

Art. 20 – Não haverá folga na tabela de jogos, adiamentos de jogos somente quando houver concurso publico e Círio em sua respectiva cidade, se uma equipe precisar mudar a data do seu jogo deverá entrar em contato com o seu adversário, se for aceito por ambas as parte as duas seleções/clubes informarão a FPF 72 horas antes da partida, se não houver acordo permanecerá a tabela.

Art. 21 – Cada clube, ficará na sua responsabilidade de controlar os seus cartões: amarelos e vermelhos, caso um clube venha colocar um jogador com (3) cartões amarelos, /vermelhos, sofrerá a devida punição perda de pontos e será afastado da competição, o DFI analisará o caso.

Belém, PÁ. 14 de Março de 2017

ADELICIO MAGALHAES TORRES
Presidente em exercício.

MARIO FERREIRA SANTANA
Diretor do DFI/FPF